

CAM
PUS
APP

Campus
da Administração
Pública Portuguesa

Responsabilidade Social

GUIA



FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Guia Responsabilidade Social Campus APP

NÚMERO: 1

AUTOR: SGPCM

DATA DA 1.ª EDIÇÃO: 27/09/2023

VERSÃO: 1.1

DATA DA VERSÃO REVISTA ATUAL: 00/00/0000

Versão	Data de validação	Histórico de Modificações	Responsável
1.0	27/09/2023	Versão original	

David Xavier

O Secretário-Geral

Índice

Enquadramento	5
O Propósito.....	6
Missão	6
Compromisso	6
Programa de RS.....	6
A Equipa	8
Composição.....	8
Coordenação	8
Competências.....	8
O Funcionamento	10
Reuniões	10
Documentação	10

Enquadramento

O Campus APP concentra, no mesmo espaço, um conjunto de entidades de perímetro alargado, desde o Conselho de Ministros aos membros das áreas governativas, das entidades e serviços integrados às respetivas Secretarias-Gerais.

Subjacente a este movimento de deslocação e convergência, estão os objetivos propostos para esta mudança, designadamente a capitalização das sinergias resultantes da agregação de múltiplas entidades num único espaço.

Sem prejuízo da identidade própria de cada organismo, a prossecução daquele desiderato passará, indelevelmente, pela construção de um espírito comum.

Sendo certo que cada entidade residente no Campus prossegue a sua missão, há um ponto para onde todas convergem: a promoção do bem comum, através da implementação de políticas públicas com uma utilização efetiva, eficaz e eficiente dos recursos disponíveis.

Conceptualmente, a Responsabilidade Social das Organizações (RSO) é a *integração voluntária de boas práticas sociais, ambientais, laborais e económicas nas suas operações quotidianas e na interação com todas as partes interessadas. Trata-se de um modo de contribuir para a sociedade de forma positiva e de gerir os impactos da atividade da organização no meio em que está inserida.*¹

Neste contexto, a Responsabilidade Social (RS) apresenta-se como meio privilegiado para promover, nas entidades residentes no Campus APP, a adoção de uma cultura partilhada, sustentada numa missão e objetivos comuns.

Tendo presente que a Missão, Política e Objetivos de RS devem ser compatíveis com a orientação estratégica da organização e o seu contexto, o Sistema de RS do Campus APP baseia-se: (1) nos compromissos do Programa do XXIII Governo Constitucional², (2) nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) subscritos por Portugal³, e (3) nas linhas de orientação propostas pela ISO 26000.

O presente Guia, entregue a todas as entidades residentes, estabelece o modelo de funcionamento do Sistema de RS do Campus APP.

O seu conteúdo é do conhecimento de todos e tem carácter obrigatório para todas as entidades residentes, sendo da responsabilidade destas desenvolver a sua atividade em conformidade com as normas aqui previstas.

¹ <https://eportugal.gov.pt/inicio/espaco-empresa/guia-a-a-z/cid-0-faseneg-1-promover-a-responsabilidade-social>

² <https://www.portugal.gov.pt/gc23/programa-do-governo-xviii/programa-do-governo-xviii-pdf.aspx?v=%C2%ABmlkvi%C2%BB=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>

³ <https://ods.pt/ods/>

O Propósito

Missão

Promover uma cultura de Responsabilidade Social comum às entidades residentes no Campus APP, através da assunção de um compromisso partilhado assente nos 3 pilares: Democracia, Sociedade e Ambiente.

Compromisso

1. As Entidades residentes no Campus APP assumem o seu compromisso com:
 - A Democracia: melhorar a qualidade da democracia através da incorporação dos princípios da responsabilidade social na sua atividade.
 - A Sociedade: promover o apoio a públicos em situação de carência social (permanente ou ocasional), através de ações de parceria em voluntariado coletivo ou individual, com foco no combate à (in)diferença.
 - O Ambiente: consciencialização e intervenção ambiental com o objetivo de promover comportamentos mais sustentáveis por parte das Pessoas Trabalhadoras do Campus APP.
2. As Entidades residentes no Campus APP comprometem-se ainda a assegurar Práticas Laborais responsáveis e a promover Práticas Operacionais justas.
3. As Entidades residentes no Campus APP guiam a sua atividade no mais estrito respeito pelos princípios da Responsabilização, Transparência, Respeito pelos interesses das partes interessadas, Respeito pelo estado de direito, Respeito pelas normas internacionais de conduta e Respeito pelos direitos humanos.

Programa de RS

1. Tendo em vista a concretização dos compromissos de Responsabilidade Social assumidos, é definido um Programa de Responsabilidade Social.
2. O Programa de Responsabilidade Social do Campus APP tem uma periodicidade bienal, devendo o Programa para o biénio seguinte ser aprovado no último trimestre do ano anterior ao início do biénio.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderão as entidades residentes no Campus APP propor a integração de outras ações, no prazo de 2 (dois) meses após a sua entrada no Campus APP.
4. As propostas apresentadas durante o último semestre do biénio deverão ser integradas no Programa do biénio seguinte.
5. As ações inscritas no Programa deverão contribuir de forma inequívoca para os compromissos de Responsabilidade Social assumidos.
6. O Programa de Responsabilidade Social obedece a um calendário, aprovado nos termos do disposto no n.º 2.
7. As entidades residentes no Campus APP deverão garantir que as ações promovidas individualmente não colidem com o calendário referido no número anterior.

A Equipa

Composição

A Equipa de Responsabilidade Social do Campus APP (ERS Campus APP) é composta por 1 (um) representante de cada entidade residente.

Coordenação

1. A Coordenação da ERS Campus APP é da responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministro (SGPCM).
2. Junto da Coordenação funciona uma Equipa de Apoio, com um número máximo de 5 (cinco) elementos, cuja nomeação é da competência da SGPCM.

Competências

1. Compete à Coordenação:
 - 1.1. Definir o Compromisso de Responsabilidade Social do Campus APP;
 - 1.2. Aprovar o Programa de Responsabilidade Social do Campus APP e o Relatório de Atividades;
 - 1.3. Convocar e dirigir as reuniões da Equipa;
 - 1.4. Assegurar o cumprimento do Programa de Responsabilidade Social do Campus APP.
2. Compete à Equipa de Apoio:
 - 2.1. Assegurar o suporte do trabalho da Coordenação;
 - 2.2. Preparar a agenda das reuniões e demais documentação necessária à sua realização;
 - 2.3. Consolidar os contributos da Equipa e preparar o Programa para aprovação da Coordenação;
 - 2.4. Dinamizar, promover e acompanhar as ações inscritas no Programa;
 - 2.5. Reunir os indicadores de realização e produzir o Relatório de Atividades;
 - 2.6. Promover a divulgação da atividade, dentro e fora do Campus APP;
 - 2.7. Prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pela ERS do Campus APP.
3. Compete à ERS Campus APP:
 - 3.1. Participar, assídua e ativamente, nas reuniões que forem convocadas pela Coordenação;
 - 3.2. Contribuir para a elaboração do Programa através da apresentação de propostas de ações;
 - 3.3. Colaborar na implementação das ações planeadas;

- 3.4.** Assegurar a divulgação das ações junto das pessoas trabalhadoras da respetiva entidade;
- 3.5.** Promover a participação das pessoas trabalhadoras da respetiva entidade nas ações implementadas;
- 3.6.** Garantir a articulação das atividades da ERS Campus APP com a respetiva entidade;
- 3.7.** Disponibilizar a informação que lhe seja solicitada pela Equipa de Apoio para a prossecução das suas responsabilidades.
- 3.8.** Partilhar com a ERS Campus APP as ações internas e experiências da respetiva entidade no âmbito da Responsabilidade Social.

O Funcionamento

Reuniões

1. As reuniões da ERS Campus APP têm periodicidade trimestral e são convocadas pela Coordenação, através de correio eletrónico, indicando o dia, a hora, local e agenda das mesmas.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderão ser realizadas outras reuniões que se revelem necessárias para a implementação das ações ou a pedido dos membros da Equipa.
3. Após cada reunião será disponibilizada, pela Equipa de Apoio, a todos os membros da Equipa um resumo dos temas abordados e decisões tomadas, bem como toda a documentação apresentada.

Documentação

1. Todos os documentos produzidos no âmbito da atividade da Responsabilidade Social do Campus APP deverão obedecer às normas gráficas definidas pela SGPCM.
2. Compete à Equipa de Apoio garantir o arquivo e conservação de toda a documentação produzida no âmbito da atividade da Responsabilidade Social do Campus APP, facultando o respetivo acesso aos restantes membros sempre que solicitado.

Confidencialidade

Este documento, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservado apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, ou se lhe foi enviada por erro, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.